LEI Nº 3.176/92

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica, pela presente Lei, aberto o Crédito Suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, na importância de ..... Cr$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), para dar atendimento à seguinte dotação:

UNIDADE 1.1. - SECRETARIA DA CÂMARA
0101001 - Ação Legislativa
3211 - Transferências Operacionais 500.000.000,00
TOTAL 500.000.000,00

Art. 2º - Para dar cumprimento ao artigo anterior fica cancelada a mesma importância nas seguintes dotações:

UNIDADE 2.6 - SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1375428 - Assistência Médica e Sanitária
4110 - Obras e Instalações 250.000.000,00
UNIDADE 2.7 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS
1058323 - Planejamento Urbano
4110 - Obras e Instalações 250:000.000,00
TOTAL 500.000.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 1º DE JULHO DE 1992.

DR. ARNALDO FRANCISCO PENNA.
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal Cons. Lafaiete